



INFORME 063/2013 da FENTECT - Brasília, 05 de setembro de 2014.

**AOS SINDICATOS FILIADOS,
AOS TRABALHADORES DE BASE E
À DIRETORIA COLEGIADA**

2ª Reunião de Mediação no TST - PLR 2013

Companheiros(as), no dia de hoje (05-09) às 9h, comparecemos ao TST por solicitação do Vice-Presidente do Tribunal – Ives Gandra Martins Filho, para dar continuidade à mediação sobre as negociações da PLR 2013.

De acordo com informes anteriores, a nossa ida ao TST foi para receber do Ministro Ives Gandra a resposta da ECT em relação a nossa proposta de pagamento de PLR. Lembrando que em reunião anterior informamos ao Ministro que não aceitaríamos pagamento da PLR/2013, inferior ao valor pago pela ECT em 2012, que foi de R\$ 940,00. Na oportunidade, também apresentamos ao Ministro que nossa reivindicação sempre foi de que a ECT pagasse a PLR de forma linear, sem metas, GCR ou qualquer critério que aumenta a exploração da categoria.

O Vice-Presidente do TST, Ives Gandra, que entrou na mediação dessa negociação a pedido da direção da ECT, iniciou a reunião dizendo que havia conseguido avanços na nova proposta da empresa para o pagamento de PLR/2013, da qual estaria condicionada a que os trabalhadores dos Correios não façam greve neste ano. Antes mesmo, de apresentar a proposta, o Ministro do TST mostrou que o debate da PLR está totalmente vinculado às negociações da campanha salarial, pois atrelaria o pagamento de um direito já estabelecido, uma vez que o Lucro e o Resultado da ECT em 2013 já foram produzidos pela categoria.

Por diversas vezes a direção da ECT depositou de forma unilateral a PLR da categoria, sem ter acordo com os trabalhadores, pelo fato dos trabalhadores dos Correios não aceitarem as metas e critérios absurdos que a empresa tenta vincular ao pagamento do lucro que os trabalhadores já produziram com seu suor.

Depois de ser interposto pelos representantes da FENTECT de que não vamos aceitar que as negociações da PLR e da campanha salarial sejam atreladas, o Ministro Ives Gandra apresentou, de forma extraoficial, a proposta que a ECT teria para pagamento da PLR. Que é:

1 - Pagamento condicionado à assinatura de acordo para PLR em três anos - PLR 2013, 2014 e 2015;

2 - A PLR de 2013 (que já deveria ter sido paga até o final do mês de maio/2014). Aa ECT propôs distribuir R\$ 38 milhões de reais de forma linear, que dividindo entre os 127 mil trabalhadores, aproximadamente, daria aproximadamente R\$ 300,00 para cada, e distribuir outros R\$ 38 milhões em até

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax: (61) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80 - Site: www.fentect.org.br



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares

CUT
BRASIL

um • americas

7 faixas (parte escalonada), dos quais não temos como calcular, pois a ECT não divulgou a metodologia deste escalonamento. Concluindo, o valor final da PLR distribuída de maior valor não poderá exceder em 5 vezes o de menor;

3- A PLR de 2014 também seria distribuída com o mesmo critério de 2013, com 50% em lucro líquido e 50% em incentivo de produtividade, estabelecendo que para o trabalhador participar dos 50% do incentivo de produtividade ele teria que se submeter ao critério do IDO – Índice de Desempenho Operacional;

4 – A PLR de 2015 seria distribuída em 40% de lucro e 60% de índice de produtividade, de forma que, além do IDO, também entraria neste ano quatro critérios de produtividade.

Observação: O Vice Presidente ficou de enviar até segunda-feira, 08/09/2014, para o e-mail da Federação, o resumo da proposta da ECT sobre a PLR, avisando que a proposta estaria condicionada a não ter greve na campanha salarial.

Resumindo, receberíamos uma PLR miserável em 2013, a partir de R\$ 300,00 para o valor linear, com acréscimo do escalonado que ainda não está definido. No entanto, o maior valor da PLR, que já sabemos ser até cinco vezes o menor, será pago provavelmente para os altos cargos da ECT, ou seja, mais uma vez privilegiando quem já tem altos salários. Além disso, aceitaríamos assinar um cheque em branco para direção da ECT em relação às PLR's de 2014 e 2015, uma vez que não sabemos qual vai ser o lucro e resultado da empresa para estes dois anos. O pior é que aceitaríamos que a ECT em 2014 e 2015 nos cobrasse metas e critérios que servem para jogar um trabalhador contra o outro, pois são critérios de aumento de produtividade, aumentando o assédio sobre a categoria.

Por fim, se aceitássemos tudo isso que já é muito ruim para nossa categoria, já que a PLR é uma espécie de bono, que não incide em horas extras, FGTS, repouso semanal, férias etc., o acordo da PLR só seria homologado pelo TST se os trabalhadores dos Correios não fizerem greve na campanha salarial deste ano.

Não fazer greve na campanha salarial significa assinar um acordo coletivo de trabalho para 2014/2015 com a ECT em que ela nos oferece 0% de aumento real, mantém nosso plano de saúde em processo de privatização com o golpe da Postal Saúde, e não atende nem mesmo o que já conseguimos em campanhas salariais anteriores, que é a implementação integral da entrega de correspondência só pela manhã.

Nesse sentido, alertamos novamente que a mediação do TST sobre a PLR é apenas uma armadilha, organizada pelo TST e pela direção da ECT, para impor novamente o rebaixamento salarial na campanha desse ano e aprofundar os ataques à categoria visando a privatização da nossa empresa.

Após as últimas três campanhas salariais, onde os trabalhadores dos Correios tiveram suas reivindicações e seu direito a greve sepultados no TST, os nossos patrões e o Poder Judiciário brasileiro começaram a ser questionados por estas decisões, e por isso, esperam que com essa mediação da PLR os trabalhadores aceitem as migalhas da campanha salarial deste ano, sem lutar, para não expor novamente que nossos patrões e o poder judiciário brasileiro são inimigos das reivindicações da categoria dos Correios.

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax: (61) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80 - Site: www.fentect.org.br





Diante disso, convocamos os trabalhadores a lotar as assembleias no dia 10 de setembro, recusar a miséria salarial apresentada pela ECT nas negociações deste ano e aprovar o estado de greve.

Vamos deixar claro que não vamos aceitar que o pagamento da nossa PLR, que já deveria ter sido efetuado, seja condicionado à assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho de 2014/2015, no qual estamos reivindicando cerca de 70 cláusulas que dizem respeito a toda a nossa vida dentro dos Correios, apresentando como eixo de campanha nossas principais reivindicações:

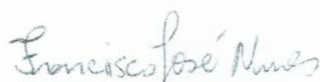
- 6,5% de reposição da inflação;
- 8% de aumento real;
- 11,3% de reposição das perdas salariais;
- R\$ 300,00 linear
- R\$ 40,00 no vale alimentação/refeição;
- Entrega de correspondências somente pela manhã;
- Auxílio-creche também para os filhos de trabalhadores do sexo masculino;
- Anulação do Postal Saúde, pela volta do Plano anterior Correios-Saúde controlado pelos trabalhadores;
- Contra a terceirização, contra a formação de Subsidiárias, a exemplo da criação do CorreioPar;
- Contra as perseguições políticas, suspensão de todas as demissões nos últimos 12 anos.

Saudações Sindicais,



José Rodrigues dos Santos Neto
Diretoria Colegiada


Joel Arcanjo Pinto
Diretoria Colegiada


Edson Dorta Silva
Diretoria Colegiada


Francisco José Nunes
Diretoria Colegiada


Maximiliano Velazques Filho
Diretoria Colegiada


James Magalhães de Azevedo
Diretoria Colegiada